PODER JUDICIÁRIO **JUSTIÇA DO TRABALHO** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO CENTRO DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL ATOrd 0001565-67.2012.5.24.0007

AUTOR: CESAR SILVA ROLIM E OUTROS (20)

RÉU: CIFRA VIGILANCIA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA E

OUTROS (4)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO CENTRO DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL – CEPP Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208, Campo Grande, MS e-mail: cepp@trt24.jus.br – Fone: (67) 3316-1759 / 3316-1881

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

PROCESSO N°: 0001565-67.2012.5.24.0007 - ATOrd.

EXEQUENTE: EDNALDO RAMOS DOS SANTOS E OUTROS.

EXECUTADO: CIFRA VIGILÂNCIA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE LTDA E OUTROS. VALORES

O MM. Juiz do Trabalho Dr. ANDRE LUIS NACER DE SOUZA , Coordenador do Centro de Execução e Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que a Leiloeira Pública Oficial, Sr.ª REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA, nomeada por este juízo, levará a público pregão de venda e arrematação, de forma **ELETRÔNICA**, do bem abaixo relacionado.

O primeiro leilão/praça eletrônico (somente online) será realizado no dia 13 de outubro de 2023, às 14:00 horas (MS) / 15:00(DF), sendo arrematado a quem maior lanço oferecer, desde que igual ou superior ao valor da avaliação. Os lances serão ofertados exclusivamente pela Internet, através do portal http://www.reginaaudeleiloes.com.br.

Caso não haja arrematação, o segundo leilão/praça eletrônico ocorrerá no dia 27 de outubro de 2023, às 14:00 horas (MS) / 15:00(DF) , sendo que o bem poderá ser arrematado por qualquer valor desde que não seja vil, considerando-se assim aquele inferior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação do veículo.

O bem, abaixo relacionado, garante a execução no processo supramencionado e teve a alienação determinada pela decisão de ID 88cb1dc dos autos em questão:

BEM: TOYOTA HILUX CD4X4 SRV, cor "bege", ano de fabricação/modelo 2013, Diesel, placa NSA-7419 (o veículo encontra-se no pátio localizado na R. Jaboatão, 271, Campo Grande, MS 79103-060).

Constatação do estado em que se contra o veículo: O veículo aparenta regular estado geral de conservação e funcionamento; em relação à constatação anterior, observou-se reparos na lataria e no interior. Hodômetro indica 90.397Km rodados. Os principais aspectos considerados na apreciação de um automóvel usado, tais como lataria, pintura, carroceria, motor e pneus estão em regular estado e condizentes com o uso natural por 10 anos.

O veículo **não** está acompanhado dos itens de segurança - macaco, triângulo, chave de roda e estepe. (ID e864ed0 - Autos PJE-JT 0024249-12.2023.5.24.0003)

As fotos abaixo demonstram o estado em que se encontrava o bem na ocasião da entrega.

Outras fotos podem ser acessadas pelo link https://pje. trt24.jus.br/pjekz/validacao/23082810573413400000024003125?instancia=1

A Leiloeira Pública Oficial e o Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos bens /lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes/bem(ns) (que poderá ser agendada em contato com a leiloeira), não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

Será necessário o agendamento prévio por intermédio dos contatos informados no site http://www.reginaaudeleiloes.com.br. Registrase, ainda, que a visitação englobará a verificação de lataria e itens mecânicos do veículo, não sendo possível "dar partida".

OBS: Consta dos autos que a alienação fiduciária foi quitada e o gravame baixado (ID´s 93bbceb e e82a793).

Avaliação: O veículo fica avaliado em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), no estado em que se encontra.

Identificação d	io Veiculo			
Placa	NSA7419	Renavam	526401893	
Chassi	8AJFY29G7D8527313	Chassi Remarcado	Não	
Via CRV	1	Data Receb. Form.	15032013	
Data Cad.	15032013	Nota Fiscal	95029	
Município	9051 CAMPO GRANDE	Data Aquisição	11032013	
Restrição	3 ALIENACAO			
Transação	301			
Ano Fab/Modelo	2013 2013	Qte Passageiros	5	
Tipo Veiculo	23 CAMINHONET	Potência	171	
Marca/Modelo	202949 I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	Combustivel	3 DIESEL	
Cor	3 BEGE	Espécie	6 ESPECIAL	
Cilindrada	2982	Categoria	1 PARTIC	
Fabricação	2 IMPORTADO	Carroceria	134 ABER/C.DUP	
Motor	1KDA045911	PBT	2,96	
Eixos	2	Cap. Carga	1,00	
СМТ	3,71	RNTRC		
Identificação d	lo Proprietário			
Nome	CIFRA VIGILANCIA SEG E TR VALORES LTDA			
Carteira Identidade		Órgão Exp.	UF Exp.	
CGC/CPF	375728490001-40			
Endereço	AV AFONSO PENA, 2504			
Bairro	CENTRO 79002074 MS			

OS ÔNUS QUE GRAVAM O BEM estão descritos abaixo e constam do Sistema Renajud (destacadas as restrições ativas/parcialmente ativas):

Nro do Processo	Tribunal	Comarca/Municipio	Órgão Judiciário	Situação da Restrição	Ag
00045151320144036000	TRF03	CAMPO GRANDE	JUEZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS	ATIVA(S)	
0114465620134036000	TRIDO	CAMPO GRANDE	JUEZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS	INATIVA(5)	
015585220135248801	TRT24	CAMPO GRANDE	PRIMETRA VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	INATIVA(S)	
24120135240001	TRT24	CAMPO GRANDE	PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	INATIVA(S)	
005732420125240002	TRT24	CAMPO GRANDE	SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	INATIVA(S)	4
243990220145240005	TRT24	CAMPO GRANDE	QUENTA VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	INATIVA(S)	
244749420215240005	TR124	CAMPO GRANDE	QUINTA VARA DO TRABADHO DE CAMPO GRANDE	INALIVA(S)	
013522720135240007	TRT24	CAMPO GRANDE	SETINA VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	INATIVA(S)	
0249327120225240007	TRT24	CAMPO GRANDE	SETINA VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	ATIVA(S)	
0258626520175240007	TRT24	CAMPO GRANDE	SETINA VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	INATIVA(B)	4
0005427620135240096	TRT24	BATAGUASSU	VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU	INATIVA(S)	
0005169720125240101	TRT24	CASSILANDIA	VARA DO TRABALHO DE CASSILANDIA	INATIVA(S)	
0007270220135240101	TRT24	CASSILANDIA	VARA DO TRABALHO DE CASSILANDIA	INATIVA(5)	
0007288420135240101	TRT24	CASSILANDIA	VARA DO TRADALHO DE CASSILANDIA	INATIVA(5)	
011695520135240101	TRT24	CASSILANDIA	VARA DO TRABALHO DE CASSILANDIA	INATTVA(S)	
0001561720135240041	TRT24	CORUMBA	VARA DO TRABALHO DE CORLINBA	INATIVA(S)	
0003199420135240041	TRT24	CORUMBA	VARA DO TRABALHO DE CORUMBA	INATIVA(S)	
0003241920135240041	TRT24	CORUMBA	VARA DO TRABALHO DE CORUMBA	INATIVA(S)	
0003623120135240041	18124	CORUMBA	VARA DO TRABALHO DE CORUMBA	INALIVA(S)	
0250960920135240021	TRT24	DOURADOS	PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE COURADOS	INALIVA(S)	
0241859120135240022	TRT24	DOURADOS	SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	INATIVA(B)	
0245331220135240022	TRT24	DOURADOS	SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	INATIVA(8)	
0245349420135240022	TRT24	DOURADOS	SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	INATIVA(S)	
0246206520135240022	TRT24	DOURADOS	SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	INATIVA(S)	
0246483320135240022	TRT24	DOURADOS	SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	INATIVA(S)	
0246936120105240022	T8T24	DOURADOS	SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	INATIVA(5)	
0247583220135240022	TRT24	DOURADOS	SEGUNDA VARA DO TRADALHO DE GOURADOS	INATIVA(5)	
0247615420135240022	TRT24	DOURADOS	SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE COURADOS	INATIVA(S)	
0250329320135240022	TRT24	DOURADOS	SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE COURADOS	INATIVA(S)	
0251220420135240022	TRT24	DOURADOS	SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE COURADOS	INATIVA(S)	
249982120135240022	TR124	DOURADOS	SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	INALIVA(S)	
0002476520145240076	TRT24	JARDIM	VARA DO TRABALHO DE JARDIM	INATIVA(S)	
0002485020145240076	TRT24	JARDIM	VARA DO TRABALHO DE JARDIM	INATIVA(B)	
0003964320135240061	TRT24	PARANAIBA	VARA DO TRABALHO DE PARANAJBA	INATIVA(B)	
0003972820135240061	TRT24	PARANAIBA	VARA DO TRABALHO DE PARANAIBA	ATIVA(S)	
0005972820135240061	TRT24	PARAMAIBA	VARA DO TRABALHO DE PARANAIBA	INATIVA(5)	
0005271820135240061	TRT24	PARAMAIBA PARAMAIBA	VARA DO TRABALHO DE PARANAJBA. VARA DO TRABALHO DE PARANAJBA.	INATIVA(5)	
0007471620135240061	TRT24	PARAMAIDA	VARA DO TRABALHO DE PARANATBA.	INATIVA(3)	
0007471620135240061	TRT24	PARAMAIDA	VARA DO TRADALHO DE PARANATRA	INSTITUTES)	
0242085420135240051	TRT24	SAO GABRIEL DO DESTE	VARA DO TRADALHO DE PARANATRA. VARA DO TRADALHO DE SAO GABRIEL DO DESTE	INATIVA(S)	
0242085420135240001	TRT24	SAO GABRIEL DO DESTE SAO GABRIEL DO DESTE	VARA DO TRABALHO DE SAO GABRIEL DO DESTE VARA DO TRABALHO DE SAO GABRIEL DO DESTE		
0242093920135240081 08115517720138120001	TRT24	SAO GABRIEL DO DESTE	VARA DO TRABALHO DE SAO GABRIEL DO DESTE 2 VARA CIVEL DE COMPETENCIA RESIDUAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE	INATIVA(S)	
8115517720138120001	TIMS	CAMPO GRANDE	2 VARA CIVEL DE COMPETENCIA RESIDUAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE	ATIVA(S)	•
066171620138120021	TIMS	TRES LAGOAS	4 VARA CIVE, DA COMARCA DE TRES LAGOAS	INATIVA(5)	
15535642016	TIMS	CAMPO GRANDE	17 E 18 VARA CIVEL VIRTUAL	INATIVA(S)	
015656720125240007	TRT24	CAMPO GRANDE	CENTRO DE EXECUÇÃO E PESQUESA PATRIMONIAL CEPP	PARCIALMENTE ATTVACENTINACTIVAC	4)
018640320174036000	TRF03	CAMPO GRANDE	CENTRAL DE MANDADOS DA 1A SUBSECAO JUDICIARIA DE MATO GROSSO SUL	ATEVA(B)	
096873320158120001	TIME	CAMPO GRANDE	2 VARA DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL EMBARGOS E DEMAIS INCIDENTES	INATIVA(S)	
208951920128120001	TIME	CAMPO GRANDE	2 VARA DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRADUDICIAL EMBARGOS E DEMAIS INCIDENTES 2 VARA DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRADUDICIAL EMBARGOS E DEMAIS INCIDENTES	ATIVA(S)	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

Os interessados em apresentar lances pela Internet deverão efetuar cadastramento prévio no site http://www.reginaaudeleiloes.com. br, no prazo máximo de 3 (três) dias uteis antes do encerramento da hasta publica, a fim de que o setor responsável tenha tempo hábil de analisar a documentação encaminhada pelo interessado e/ou solicitar documentações caso necessário, para que possa proceder com a liberação dos lances.

Aquele que apresentar o melhor lance será o vencedor, devendo proceder ao pagamento do valor da arrematação, bem como da comissão de 5% (cinco por cento) da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, para lavratura do termo próprio.

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante que não consiga ofertar por problemas de conexão de internet, ou no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências.

Desse modo, ao participar eletronicamente, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas.

CONDIÇÕES GERAIS:

1) O bem será arrematado individualmente a quem oferecer o maior lanço e desde que o valor não seja vil. Deve o arrematante proceder ao depósito do valor integral do lance e da comissão da leiloeira no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão/praça. Neste caso, a carta de alienação/imissão na posse, será expedida/autorizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

2) O arrematante poderá solicitar o parcelamento do valor da arrematação, situação que será analisada pelo Juízo, devendo para tanto proceder ao depósito de 40% do valor do lance. Ciente, entretanto, de que em nenhuma hipótese será admitido o pagamento em mais de 6 (seis) parcelas, bem como que todas as parcelas serão corrigidas monetariamente pela TR + juros de 1% ao mês. Ademais, a carta de alienação somente será expedida após a quitação integral do valor da arrematação, ainda que previamente autorizada a imissão na posse do veículo.

Em hipótese de parcelamento do pagamento da arrematação, o interessado deverá apresentar proposta de parcelamento à leiloeira em ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS ANTES DA REALIZAÇÃO DA PRAÇA OU LEILÃO, especificando a forma e o prazo de pagamento, nos termos do art. 166 do Provimento Geral Consolidado do Eg. TRT/24ª Região, cujo modelo de sugestão encontra-se disponível no campo "edital eletrônico", a qual será encaminhada para o Juiz.

3) Concedido o parcelamento, não será requisitada garantia para as parcelas sucessivas, todavia, o atraso/inadimplemento das parcelas futuras acarretará perda do valor já pago em favor da execução, além de multa de 30% sobre o valor do saldo remanescente, também reversível em proveito da execução, além de proibição de participação em nova praça pública dos mesmos bens.

4) O arrematante receberá o bem livre de quaisquer ônus eventualmente existentes, uma vez que a arrematação faz cessar todos os vínculos materiais (v. g. hipoteca), processuais (v.g. penhoras), cautelares ou de emergência, que sobre o bem tenham sido constituídos. Além disso, ficará inteiramente desvinculado da responsabilidade tributária do executado. Créditos tributários sobre a propriedade, inclusive contribuições parafiscais, sub-rogamse no preço (CTN, art. 130), respondendo exclusivamente pelo imposto de transmissão (NCPC, art. 901, §20; CTN art. 35, inc. I).

5) O arrematante receberá o bem no estado declarado no auto de constatação (ID 5e7d412, que poderá ser acessado pelo link https://pje. trt24.jus.br/pjekz/validacao/2210311632074900000021917603?instancia=1), motivo pelo qual deverá verificar por conta própria a existência de eventuais vícios e exigir que a(o) leiloeira(o) faça constar do auto todas as condições do lanço. Ficam os licitantes cientes de que não foi possível realizar o teste de funcionamento do bem, conforme mencionado no Auto de Constatação e Avaliação.

6) À arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da CLT, LEF e do CPC (CLT, art. 889), conforme preceitua o artigo 769 da CLT c/c o art. 15 do CPC, bem como se aplica ao caso o art. 130 do CTN.

7) Antes da efetiva realização do leilão, na hipótese de acordo, remição ou adjudicação por terceiro interessado após a publicação do edital, o leiloeiro fará jus à comissão, a ser arbitrada pelo Juízo da execução consoante previsão de parágrafo único, art. 159, do Provimento n. 01/2004 (Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 24ª Região - http://www. trt24.jus.br/web/guest/provimento-consolidado), em montante suficiente para cobrir os gastos realizados.

8) Em casos especiais a comissão do leiloeiro será fixado pelo Juízo, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade e, ainda, em observância ao art. 159 do PGC do TRT da 24ª Região.

9) Na hipótese de adjudicação, havendo mais de um interessado, a preferência será daquele que depositar a diferença entre o valor do crédito e o valor do lanço/avaliação.

10) Além das disposições acima, aplicam-se os demais preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Leis nº. 5.584/70 e nº. 6.830 /80, bem como do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade.

11) Na eventualidade de ser frustrada, na própria venda, a arrematação de determinado bem/lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou.

12) Resultando negativo a venda, desde já fica autorizada a Leiloeira Oficial a proceder à VENDA DIRETA do bem, apenas na modalidade online, nas mesmas condições estabelecidas para a segunda praça/leilão, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a qual será submetida à apreciação do juízo.

Caso as partes não sejam encontradas nos endereços constantes dos autos, ficam desde logo intimados os executados Cifra Vigilância, Segurança e Transporte de Valores Ltda, Espólio de Francisco de Assis Moura, bem como a inventariante e esposa, Sra. Maria de Lourdes Gomes Moura, e Silvana Silva Moura Leal, na pessoa de seu Representante Legal, o terceiro interessado Sr. Roque Pereira do Amaral Neto, bem como os eventuais: coproprietários; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município, da data acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, desde já são consideradas intimadas pela publicação do presente edital junto à Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT), bem como pela sua afixação em local costumeiro neste Foro.

CAMPO GRANDE/MS, 05 de setembro de 2023.

ANDRE LUIS NACER DE SOUZA

Magistrado